



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ANEXO I - ESTRUTURA DA PROPOSTA

I. DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

1.1 Para submissão da proposta no SUAP, devem ser preenchidos **sucinto e obrigatoriamente** os seguintes campos:

a) Linha de extensão/cultura: visa especificar e detalhar o tema para a nucleação da ação de extensão e cultura, conforme disponível no link:

<http://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/linhas-da-extensao-forproext>.

b) Área de conhecimento: tem finalidade eminentemente prática, objetivando proporcionar às instituições uma maneira ágil e funcional de sistematizar e prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e extensão aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia.

c) Área temática: para consecução de sua missão fundamental, a de dar respostas às necessidades da sociedade, a sistematização no trabalho de extensão e cultura está dividida nas seguintes áreas temáticas: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção e trabalho.

d) Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): especificar como a realização da proposta atuará de forma a contribuir com a agenda 2030 da ONU, em relação a qual dos 17 ODS está relacionado, conforme lista apresentada no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/ods-agenda-2030>.

e) Eixo temático: os eixos temáticos visam organizar as propostas de acordo com as 3 (três) macroestruturas: cultura, extensão popular e rural; e extensão tecnológica, e estão disponíveis no link:

<https://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/eixos-tematicos>.

f) Linguagem artística: Indicar conforme quadro II (item 5) se é teatro, dança ou circo.

g) Categoria e espaço de apresentação: Indicar conforme quadro III (item 6) se é espetáculo ou cenas curtas/números circenses. Indicar também se a proposta deverá ser apresentada em palco ou rua/espços alternativos.

h) Apresentação da proposta: Descrever a proposta cênica a ser desenvolvida para apresentação na mostra, destacando a concepção estética e técnica da montagem. A autoria da proposta e as necessidades para a sua realização. Deve-se também apontar vinculação a grupos artísticos, coletivos culturais ou outras atividades continuadas de extensão e cultura.

i) Objetivo: deve ser claro e preciso, e deve expressar o que se quer alcançar com a proposta. O item pode conter objetivos específicos que apresentam detalhadamente as ações almejadas pela equipe da ação.

j) Justificativa: Neste item o proponente deverá elaborar a justificativa visando responder às seguintes questões: Por que tomou a iniciativa de realizar a proposta? Que circunstâncias favorecem sua execução? Como a ação atende aos critérios de seleção e qualificação estabelecidos para a área de seleção pretendida? Qual o diferencial da proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico etc.)

k) Metas/atividades: Deverá conter a descrição precisa das metas e das suas

respectivas atividades a serem realizadas durante toda a sua organização (pré-produção, produção e pós-produção). As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis no decorrer do tempo. O alcance de cada meta está condicionado ao desenvolvimento de uma ou mais atividades. **A proposta deverá conter, no mínimo, 1 (uma) meta ou 1 (uma) atividade por mês no transcorrer dos meses de sua execução.** É necessário informar detalhadamente quais são as atividades necessárias para o alcance de cada meta estabelecida, indicando o período previsto para início e término da realização. As metas/atividades terão como responsável pelo menos um membro da equipe técnica, de tal modo, que todos possuam metas/atividades previstas em seus planos de trabalho.

l) Equipe: apresentar a relação de servidores e parceiros sociais responsáveis pela execução das metas/atividades que compõem a ação artístico-cultural. O servidor proponente será registrado automaticamente no SUAP como o coordenador da proposta, devendo concordar com o disposto no termo de compromisso. Os demais membros da equipe deverão estar classificados na modalidade de participante voluntário. A proposta que não contemplar em sua equipe de trabalho pelo menos 1 (um) membro discente voluntário será considerada inapta durante a etapa de pré-avaliação. Neste campo, o proponente também poderá gerenciar e inserir anexos em relação a cada um dos componentes da proposta. Para possibilitar o pagamento do apoio financeiro, na aba “equipe” também devem ser inseridos os dados bancários do proponente, escolhendo a opção coordenador “bolsista”.

m) Caracterização dos beneficiários: adicionar a caracterização do beneficiário, definir o tipo e quantidade de beneficiários atendidos, conforme opções disponíveis: instituições governamentais federais, instituições governamentais estaduais, instituições governamentais municipais, organizações de iniciativa privada, movimentos sociais, organizações não-governamentais, organizações sindicais e grupos comunitários, organizações e sujeitos de segmentos sociais específicos.

n) Plano de aplicação: adicionar a memória de cálculo de forma coerente, definindo o planejamento de gastos da proposta de forma que sejam detalhados mensalmente com os elementos de despesas previstos pelo edital, a saber: **339020 (auxílio financeiro a pesquisadores)** para **despesas de custeio** do apoio financeiro. os itens a serem preenchidos são: despesa, descrição, unidade de medida, quantidade e valor unitário. após a inserção, os elementos de despesa previstos serão registrados em “valor planejado” e “valor disponível”.

o) Plano de desembolso: o valor reservado e distribuído na memória de cálculo deverá ser desembolsado conforme previsto pela proposta. No plano de desembolso, o proponente deve adicionar item, inserido a memória de cálculo preenchida anteriormente, ano e mês de pagamento, valor da despesa e se deseja ou não repetir o reembolso durante os meses. Todas as despesas adicionadas e seus respectivos meses aparecerão no plano de desembolso.

p) Resultados esperados / disseminação dos resultados: apresentar os resultados qualitativos e quantitativos desejados pela ação considerando seus objetivos e suas metas/atividades. Descrever por meio de indicadores quantificáveis e qualificáveis quais serão os impactos educacionais, culturais, socioeconômicos, ambientais e/ou acadêmicos da ação. Estimar participantes, processos e produtos gerados, que poderão ser obras fotográficas, audiovisuais ou textuais. Definir os seguintes elementos: abrangência de divulgação (local, regional, nacional, internacional), meio de divulgação (revistas, jornais, relatórios, livros, produtos radiofônicos e audiovisuais, comunicações, outros), e público de divulgação (comunidade escolar, acadêmicos, cientistas, parceiros sociais, produtores culturais, artistas, movimentos sociais, organizações não governamentais, outros). Na disseminação dos resultados utilizando as redes sociais, utilizar as hashtags #proexcifpb #encenacomioif #culturaifpb.

q) Anexos: além dos anexos gerados automaticamente pelo SUAP, o proponente deverá inserir os documentos exigidos no item 11 deste edital, preenchidos, assinados e digitalizados, exclusivamente em formato .pdf. No campo de “anexos adicionais”, o proponente tem a possibilidade de adicionar outros documentos necessários e importantes para a proposta, também em formato .pdf.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivan Lopes Tome Junior, DIRETOR(A) - CD4 - DCULT-RE**, em 01/09/2025 18:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758392

Verificador: 9aa703e902

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706